

#### ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

09/05/2016

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: ALEX LUIZ NOGUEIRA, ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN, PEDRO FERREIRA DE LIMA, PEDRO GILMAR NOGUEIRA, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, FRANCISCO CARLOS CABRINI E VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA ADRIANA COCCI, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. EM SEQUÊNCIA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, REALIZOU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. A PRIMEIRA-SECRETÁRIA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA № 01/2016, DE AUTORIA DA MAIORIA DOS VEREADORES. PROJETO DE LEI № 1861/2016, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 37/2016 DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO; INDICAÇÕES № 30/2016 E № 31/2016. DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA; INDICAÇÃO Nº 32/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO; INDICAÇÃO № 33/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; INDICAÇÃO № 34/2016. DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES: E OFÍCIO EXTERNO № 75/2016. DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, INDICANDO O VEREADOR PAULO AREIAS HORÁCIO - PMDB, COMO LÍDER DE GOVERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. EM SEGUIDA, A VEREADORA ADRIANA COCCI FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NA SEQUÊNCIA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE, FIZERAM USO DA TRIBUNA A COORDENADORA GERAL DO SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DE ARAUCÁRIA, PROFESSORA ELOÍSA HELENA GRILO E, REPRESENTANDO OS SERVIDORES DAS DEMAIS CATEGORIAS DO SERVIÇO PÚBLICO, O SERVIDOR JAIR ANTÔNIO ZANIN, QUE FIZERAM ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS REIVINDICAÇÕES DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL. NO ESPAÇO DE TRINTA MINUTOS PARA ORADORES FEZ USO DA TRIBUNA, COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR, QUE FALOU SOBRE SEU APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES E DISSE QUE



#### ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

09/05/2016

ESTÁ DISPOSTO A QUE SE OBSTRUAM OS TRABALHOS ATÉ QUE SE CHEGUE A UM DENOMINADOR COMUM, DENTRO DA REALIDADE DA CONDIÇÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E DAS REIVINDICAÇÕES DO SINDICATO. COMENTOU QUE HÁ MUITO TEMPO ESTA SITUAÇÃO JÁ HAVIA COMEÇADO E QUE AVISOU VÁRIAS VEZES DE QUE SE NÃO SE MUDASSE O MODO DE ADMINISTRAR AS COISAS, CHEGARIAM A ESTE PONTO, ONDE OS CANDIDATOS A PREFEITO, JÁ NA CAMPANHA, FAZEM UM LOTEAMENTO DO PODER EXECUTIVO E, AO ASSUMIR PARA CUMPRIR SEUS COMPROMISSOS, COMPROMETEM A ADMINISTRAÇÃO. DISSE QUE NÃO É DE HOJE QUE EXISTE PERNA DE PAU SENDO SECRETÁRIO MUNICIPAL EM ARAUCÁRIA, JÁ HOUVE SECRETÁRIO QUE VEIO EM ARAUCÁRIA, ROUBOU E NÃO SE SABE ONDE ESTÁ AGORA, POR ISSO, O SPROBLEMAS VEM DE MUITO TEMPO, APESAR DOS ALERTAS QUE FORAM FEITOS. DISSE QUE QUEM COMANDA AS DECISÕES SOBRE ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS NÃO É A CÂMARA MUNICIPAL, QUE APENAS APROVA O ORÇAMENTO ENVIADO PELO PREFEITO COM OS RECURSOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, MAS É O PREFEITO QUEM ADMINISTRA OS SERVIÇOS PÚBLICOS, JUNTAMENTE COM SEUS SECRETÁRIOS. FALOU QUE NA GESTÃO PASSADA, COM APENAS UMA AÇÃO QUE DEU ENTRADA NO TRIBUNAL DE CONTAS, SOBRE UMA LICITAÇÃO FRAUDULENTA, O VEREADOR IMPEDIU O DESVIO DE DOZE MILHÕES DE REAIS DA PREFEITURA. COMENTOU QUE JÁ PROPÔS NA CÂMARA A ABERTURA DE UMA CPI - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA ABRIR A CAIXA PRETA DO TRANPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA, MAS NÃO CONSEGUIU O NÚMERO DE ASSINATURAS NECESSÁRIO, POIS NÃO PODE OBRIGAR NENHUM VEREADOR A ASSINAR, MAS FAZ O QUE PODE, E LEMBROU QUE OS SINDICATOS ESTÃO DESACREDITADOS, E NAS FORCAS POLICIAIS HÁ INTEGRANTES QUE TEM DESVIOS DE CONDUTA E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, UMA MINORIA, QUE TAMBÉM NÃO CUMPRE COM OS SEUS DEVERES. DISSE QUE A POLÍCIA CIVIL É UMA DAS ENTIDADES MAIS CORRUPTAS DO ESTADO DO PARANÁ, ENTÃO NÃO DÁ PARA SE CHEGAR E GENERALIZAR QUE TODOS OS POLÍTICOS SÃO FARINHA DO MESMO SACO. E DISSE QUE NÃO É MAIS UM. DISSE QUE NA POLÍCIA MILITAR HÁ UM MÍNIMO DE DESVIO DE CONDUTA, MAS NA POLÍCIA CIVIL SÃO NOVENTA POR CENTO COM DESVIO DE CONDUTA. E ISSO QUALQUER PESSOA SABE. E QUANTAS VEZES A POLÍCIA MILITAR PRENDE UM ELEMENTO E O LEVA PARA A DELEGACIA E DOIS DIAS DEPOIS A PESSOA ESTÁ SOLTA, E ISTO ACONTECE SISTEMATICAMENTE, PORTANTO, NÃO DÁ PARA JOGAR ESTA CRISE, ÉTICA E MORAL, QUE EXISTE, APENAS NA CLASSE POLÍTICA. FALOU QUE A SOCIEDADE TEM TODO O DIREITO DE SE MANIFESTAR E QUE O VEREADOR TEM BUSCADO ACOMPANHAR A



#### ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

09/05/2016

EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE, E QUE A UM TEMPO ATRÁS ERA INIMAGINÁVEL QUE ALGUÉM, COMO O SENHOR MARCELO ODEBRECHT, ESTIVESSE HOJE HÁ MAIS DE UM ANO NA CADEIA, ASSIM COMO OUTROS PODEROSOS E DISSE QUE ISSO É EXCEÇÃO, POIS EM ARAUCÁRIA TAMBÉM EXISTEM PESSOAS QUE ANDAM POR AÍ COMO SALVADORES DA PÁTRIA E QUE SÃO DA MESMA ESTIRPE DO CARLINHOS CACHOEIRA, E MUITOS TEM MEDO DE FALAR SOBRE ISSO, SOBRE UM CIDADÃO QUE FOI PRESO, QUE A POLÍCIA FEDERAL FOI EM SUA CASA, QUE FOI EM RONDÔNIA, ONDE SE ENVOLVEU NA OPERAÇÃO METÁSTASE, DESVIOU TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS DE VERBAS DA FUNASA, PORÉM, MUITOS DOS MANIFESTANTES NÃO TEM CORAGEM DE FALAR. FALOU SOBRE OUTRO PROJETO DE LEI QUE ESTÁ PARA SER VOTADO NESTA SESSÃO E. MESMO RESPEITANDO A POSIÇÃO DE CADA VEREADOR, QUE É DONO DE SEU MANDATO, VAI POSICIONAR-SE FAVORAVELMENTE À MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE ONZE VEREADORES PARA PRÓXIMA LEGISLATURA, ASSIM COMO VOTARAM OS VEREADORES PEDRO DE LIMA E ESMAEL PADILHA. DISSE QUE EXISTE UM PROJETO DE RESOLUÇÃO NA CÂMARA, CONTUDO, COM O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE SE READEQUASSE A MATÉRIA NO LEGISLATIVO. FALOU QUE EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI COM O VALOR DE QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS VAI VOTAR CONTRÁRIO. BEM COMO, É CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO NÚMERO DE QUATRO ASSESSORES DE VEREADOR POR GABINETE E, CASO SEJAM APROVADOS OS QUATRO ASSESSORES, O VEREADOR VAI NOMEAR APENAS UM DELES E REAFIRMOU QUE CADA VEREADOR TEM O DIREITO DE SE POSICIONAR DA FORMA QUE ACHAR MAIS CONVENIENTE. DISSE QUE A GENERALIZAÇÃO É O MAIOR ERRO E QUE EXISTEM ADVOGADOS PICARETAS, MÉDICOS PICARETAS. COMO O DOUTOR CLÁUDIO QUE GANHAVA DE SUA EMPRESA E DO MUNICÍPIO, BEM COMO, A DOUTORA SANDRA, QUE AGIA DA MESMA FORMA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA, INFORMOU AOS PRESENTES QUE NESTA SESSÃO NÃO CONSTA PARA VOTAÇÃO NENHUM PROJETO SOBRE NÚMERO DE CADEIRAS DE VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA. E DESTACOU QUE A PAUTA DE TODAS AS SESSÕES SEMPRE ESTÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA ELETRÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET. NA SEQUÊNCIA, O SEGUNDO INSCRITO, VEREADOR PAULO HORÁCIO, FALOU SOBRE A ASSINATURA PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO ÚLTIMO DIA TREZE DE MAIO, A IMPLANTAÇÃO DA HORA ATIVIDADE NAS ESCOLAS, BASEADA NA LEI FEDERAL QUE FOI FRUTO DE UM CONTROLE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO STF -SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NUMA ADI – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE QUE GEROU MUITA DISCUSSÃO NA ÉPOCA, COM OS GOVERNADORES QUESTIONANDO A



#### ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

09/05/2016

CONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA, ESTA SENDO DEFINIDA PELO STF COMO CONSTITUCIONAL, MAS NA ÉPOCA O MINISTRO DIAS TÓFOLI SE CONSIDEROU IMPEDIDO DE VOTAR EXATAMENTE NO ASSUNTO QUE TRATAVA DA JORNADA DE TRABALHO, DA FIXAÇÃO PELA LEI FEDERAL DOS DOIS TERÇOS, E A VOTAÇÃO TEVE RESULTADO EMPATADO. PORTANTO, A LEI EXISTE, É FORMAL, PORÉM A QUESTÃO DA CONSTITUCIONALIDADE RESTOU EMPATADA, O QUE QUER DIZER QUE QUANDO O STF NUMA LEI FEDERAL NÃO SE PRONUNCIA, AQUELE EFEITO DA LEI NÃO A TORNA ERGA OMNES, VINCULANTE PARA A ADMINISTRAÇÃO, E COMENTOU QUE DURANTE TODOS ESSES ANOS PERMANECEU ESTA DISCUSSÃO DA FIXAÇÃO DE UM TERÇO DA HORA ATIVIDADE **BASEADO** NA LEI FEDERAL, POR ISSO, O ENCAMINHAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÃO VAI TER O CONDÃO DE ALTERAR, JÁ É DEFINIDO PARA A DOCÊNCIA II, DO SEXTO AO NONO ANO, A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DA HORA ATIVIDADE, OU SEJA, UM TERÇO FORA DA SALA DE AULA EM PLANEJAMENTO E EM OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À PROFISSÃO E, PARA A DOCÊNCIA I, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O QUAL PARA SER HOMOLOGADO ANTES DO PERÍODO ELEITORAL, DEVE SER FEITO O LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE VAGAS. REITEROU SEU POSICIONAMENTO E DISSE QUE SOBRE A FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO DO VOTO NÃO CABE O DISCURSO DE QUE SE RESPEITAM OS DEMAIS VEREADORES, COMO SE A PALAVRA PUDESSE SER MAIS FORTE DO QUE O NOVO ENTENDIMENTO, E DISSE QUE É EVIDENTE QUE AO SE REALIZAR A AUDIÊNCIA PÚBLICA TEM QUE LEVAR EM CONTA QUE A POSIÇÃO NÃO PODE SER PESSOAL PARA RESOLVER UM PROBLEMA QUE ACREDITA SEJA SEU, NÃO PODE SER COLETIVA PORQUE A FUNÇÃO DO VEREADOR ESPECIFICAMENTE NUMA FUNÇÃO DE TAMANHO IMPACTO PARA A SOCIEDADE, ACHAR QUE TEM QUE VOTAR DE ACORDO COM ALGUM PARTIDO POLÍTICO, A POSIÇÃO TEM QUE VIR EM BUSCA DA MELHOR LEITURA DO INTERESSE PÚBLICO. O VEREADOR DISSE QUE PROTOCOLOU NA CASA E ENCAMINHOU PARA TODOS OS VEREADORES, E AGUARDA A MANIFESTAÇÃO, E MAIS ASSINATURAS, PROPOSIÇÃO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL RESTABELEÇA O NÚMERO DE ONZE VEREADORES, E DISSE QUE NÃO É ATITUDE PANFLETÁRIA, É A CONSTRUÇÃO DE SUA CONVICÇÃO, E LEMBROU QUE SERÁ FEITA OUTRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A QUAL CONVIDOU A TODOS PARA PARTICIPAR, E DESTACOU QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FAZ JUÍZO DE VALOR, NÃO SE VAI OUVIR NENHUM PROMOTOR DIZER SE VAI SER ONZE, TREZE OU QUINZE VEREADORES, POIS NÃO É ESSE O OBJETIVO DA AUDIÊNCIA, MAS VAI SER MAIS UM DOCUMENTO PARA QUE A



#### ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

09/05/2016

COMUNIDADE SE POSICIONE E SUGERIU QUE OS PARTIDOS POLÍTICOS PARTICIPEM DESTA AUDIÊNCIA TAMBÉM, ASSIM COMO OCORREU NA OUTRA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZOU NA CÂMARA. O VEREADOR DISSE QUE HOJE NÃO SE ESTÁ DISCUTINDO O ASSUNTO PORQUE SE TRATA DE UMA EMENDA À LEI ORGÂNICA. PARA A QUAL NÃO CABE NEM A INICIATIVA POPULAR E EXISTE UM RITO PRÓPRIO TODO CORRETO, E FOI POR DESCONFIANÇA DE UMA PARTE DESTE RITO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEZ UMA RECOMENDAÇÃO PARA SE REFAZER O PROCESSO DENTRO DO RITO. E SE TIVER DOIS OU TRÊS PROCESSOS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, PRIMEIRO TEM QUE SE PUBLICAR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL, ABRINDO-SE PRAZO OFICIAL DE DEZ DIAS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO, QUE FARÁ AUDIÊNCIAS, PARECERES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS, PARA DAÍ, ENTÃO, SE VOTAR NO PLENÁRIO AS EMENDAS À LEI ORGÂNICA E, NO CASO ESPECÍFICO DA EMENDA À LOMA, A CÂMARA NÃO PODE REALIZAR UMA SESSÃO SEGUIDA DE OUTRA, POIS SE EXIGE O INTERSTÍCIO DE DEZ DIAS, ENTÃO SERÁ VOTADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO EM UMA SEMANA E EM SEGUNDA VOTAÇÃO APÓS DUAS SEMANAS, E ISSO PRECISA SER DEFINIDO ANTES DAS CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS QUE SE INICIAM EM JULHO. DISSE QUE FOI INSTALADA NA CÂMARA UMA COMISSÃO ONDE SE DISCUTIU UMA MUDANÇA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA E SE APRESENTOU UM PROJETO SUBSTITUTIVO, O QUAL PODE SER MUITO DIFÍCIL DE SER VOTADO AINDA ESTE ANO, E DISSE QUE VAI SE RESERVAR A PEDIR VISTAS E PEDIR DESTAQUES, PORQUE AS PODERAÇÕES QUE FAZ PODEM SER ALTERADAS EM RELAÇÃO A CONTINUAR A OUVIR A VOZ DA COMUNIDADE, COMO SE FEZ HOJE, QUANDO SE RECEBEU O POSICIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ARAUCÁRIA, QUE PEDIU PARA SE RECONSIDERAR O NÚMERO DE VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA. DISSE QUE VAI SE POSICIONAR FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DE ONZE VEREADORES PARA QUE SE EVITE O NÚMERO DE NOVENTA E SETE ASSESSORES DE VEREADORES, E TAMBÉM PARA QUE O ASSESSOR NÃO GANHE MAIS DO QUE O VEREADOR QUE ESTÁ HOJE. E ISSO É IMPORTANTE NÃO SÓ PARA ESTA LEGISLATURA MAS PARA TODA A COMUNIDADE PODER PERCEBER QUE NÃO BASTA A CÂMARA ECONOMIZAR E PASSAR UM CHEQUE EM BRANCO PARA A PREFEITURA, A CÂMARA COM AS MEDIDAS QUE SERÃO TOMADAS, VAI ECONOMIZAR MAIS VINTE MILHÕES DE REAIS NA LEGISLATURA, E DISSE QUE ISSO É IMPORTANTE, QUEM TEM QUE EXECUTAR É O EXECUTIVO, MAS A RESPEITO DESTE PERCENTUAL QUE A CÂMARA VAI ECONOMIZAR COM SEUS CORTES, O VEREADOR VAI APRESENTAR UM PROJETO PARA QUE O VEREADOR POSSA INDICAR COMO EMENDA IMPOSITIVA PARA O



#### ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

09/05/2016

PRÓXIMO PREFEITO, MUDANDO AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E O VEREADOR POSSA SE POSICIONAR E DEFENDER AQUELES QUE ELE ACREDITA QUE REPRESENTA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA COMENTOU QUE EM RELAÇÃO À EMENDA IMPOSITIVA A LEGISLAÇÃO TERÁ QUE SER MODIFICADA PARA QUE SEJA VIÁVEL E COM O PROJETO DE LEI QUE SERÁ VOTADO HOJE A ECONOMIA SERÁ DE DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS PARA O PRÓXIMO MANDATO. DISSE QUE SEMPRE QUE ALGUÉM QUISER OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS, A CÂMARA ESTÁ DISPOSTA SEMPRE A ESCLARECER TODAS AS DÚVIDAS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, NO ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DAS COMISSÕES, FEZ A LEITURA DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № 02/2016, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO PRÓXIMO, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZESSEIS. EM SEGUIDA, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1853/2016, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1857/2016, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 55.147,02 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR COMENTOU QUE IMPORTANTE VER QUE O BRASIL ESTÁ NESTA SITUAÇÃO PELO FATO DE ALGUMAS PESSOAS NÃO SEREM POLITIZADAS, E QUANDO SE DIZ QUE O SISTEMA POLÍTICO DE ARAUCÁRIA ESTÁ HÁ MUITO TEMPO DEFASADO NÃO E UMA QUESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POIS O PREFEITO MUNICIPAL DITA A POLÍTICA PÚBLICA QUE ELE ENTENDE QUE É A CORRETA E NÃO DEPENDE DO VEREADOR DEFINI-LA. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 35/2016 - CJR, REFERENTE AO VETO TOTAL DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI № 16/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO TOTAL DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 16/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA. OBTENDO ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, A MANUTENÇÃO DO VETO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E



# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</u>

#### ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

09/05/2016

VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 36/2016 - CJR E Nº 21/2016 - CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 33/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. APROVADO POR MAIORIA, OBTENDO NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O SUBSTITUTIVO FOI APROVADO POR MAIORIA, OBTENDO NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR E PEDIDOS DE DESTAQUE PELOS VEREADORES PAULO HORÁCIO E CLODOALDO PINTO JÚNIOR. FINDADA A ORDEM DO DIA, OCORRERAM DISTURBIOS DA ORDEM NO PLENÁRIO, DESTA FORMA, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA, ACHOU POR BEM DECLARAR ENCERRADA A SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS.